



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 999, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

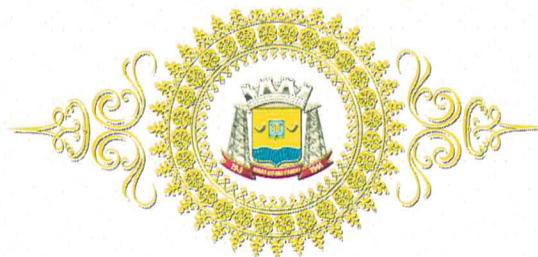
“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 671/2001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001 E DE SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CRIA CARGOS QUE MENCIONA APROVA ADAPTAÇÃO DE TABELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Artigo 28, Inciso VXI do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o Artigo 46, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELE promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos da Lei Municipal nº 671/2001 de 22 de Fevereiro de 2001, alterados pela Lei Municipal nº 777/2005 de 08 de março de 2005, e Lei Municipal nº 843/2007 de 26 de junho de 2007, passam a vigorar com as alterações apresentadas nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Fica criado na tabela 4 do anexo I da Lei Complementar nº 671/2001 o cargo de provimento efetivo isolado símbolo - TNS de Engenheiro Ambiental, na tabela 7 do anexo I os cargos de provimento efetivo isolado símbolo - SOP – Operador de Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá carregadeira, na tabela 09 o cargo de provimento isolado símbolo SAU – Técnico de imobilização Ortopédico, na tabela 8 do anexo I o cargo de provimento isolado símbolo ADM - de Cozinha de Escola Rural e na tabela 6 cargo de provimento isolado símbolo - SNF - Agente de Fiscalização, seus quantitativos, qualificações e carga horária são as mencionadas nas tabelas do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - A Progressão dos cargos criados por esta Lei obedecerão as regras estatutárias e as referências contidas no anexo III desta Lei.



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 3º - As tabelas 4,5,6,7,8 e 9 do anexo I da Lei complementar nº 671/2001 de 22 de Fevereiro de 2001, passam a vigorar com os quantitativos, qualificações, carga horária conforme consta do anexo I desta Lei.

Art. 4º - Ficam consolidados nesta Lei os quantitativos de vagas criadas pelas Leis Municipais nº 777/2005 alterado pela Lei nº 843/2007 que estão constantes no anexo I desta Lei.

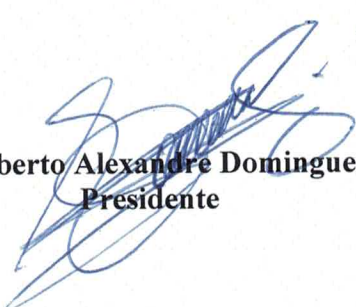
Art. 5º - Os cargos relacionados no anexo II desta Lei passarão a compor o quadro de cargos em extinção sendo assegurado aos seus ocupantes todos os direitos até a sua vacância.

Art. 6º - Fica aprovada a tabela de vencimentos com os coeficientes entre as referências estabelecidas no anexo IV desta Lei.

Art. 7º - Fica criado na tabela de vencimentos o fator multiplicador para atender os Cargos de Médico, Odontólogo "ESF" 40 horas e Farmacêutico que terão suas cargas horárias estendidas, identificado pelas colunas "fator" com a numeração "1,3333" e "2", conforme estabelecido no anexo I e III desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 12 de Agosto de 2013.


Adalberto Alexandre Domingues
Presidente

ANEXO - I

Lei Promulgada nº 999/2013

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

(ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 671/2001)

Tabela 4 – CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL IV – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS

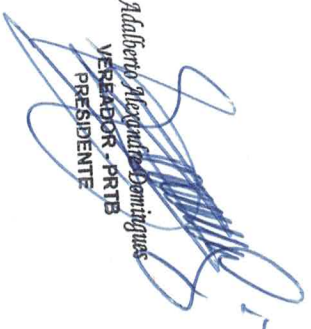
SÍMBOLO	CARGOS	REFERÊNCIA INICIAL	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
TNS	Procurador	58	5.348,41	01	Bacharel em Ciências Jurídicas com insc. Na OAB /MS	20
	Advogado	41	2.888,67	01	Bel em Ciências Jurídicas e Insc. Na OAB/MS	30
	Arquiteto	41	2.888,67	02	Ensino Superior e Registro no "CREA"/"CAU"	30
	Assistente Social	41	2.888,67	09	Ensino Superior e Registro no "CRAS"	30
	Engenheiro Agrônomo	41	2.888,67	01	Ensino Superior e Registro no "CREA"	30
	Engenheiro Agrimensor	41	2.888,67	02	Ensino Superior e Registro no "CREA"	30
	Engenheiro Civil	41	2.888,67	02	Formação Superior com Reg. No "CREA"	30
	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	41	2.888,67	01	Formação Superior em um dos seguintes cursos: Administração; Economia; Ciências Contábeis; ou Direito – com registro nos conselhos profissionais.	40
	Zootecnista	41	2.888,67	01	Ensino Superior e Registro no "CFZ"	40
	Analista de Sistema em Computação	41	2.888,67	01	Ensino Superior na área a fim do cargo	40
	Contador	41	2.888,67	01	Ensino Superior e Registro no "CRC"	40
	Educador Social II	36	2.409,98	04	Ensino Superior em Educação	40
	Educador Físico	36	2.409,98	02	Ensino Superior e Registro no "CREF"	40
	Engenheiro Ambiental	41	2.888,67	01	Ensino Superior e Registro no "CREA"	40

ANEXO - I

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO (ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 671/2001)

Tabela 6 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VI – SERVIÇO DE NATUREZA FISCAL - SNF

SÍMBOLO	CARGOS	REFERÊNCIA INICIAL	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
Serviço de Natureza Fiscal SNF	Fiscal de Obras e Posturas	21	1.399,46	01	Ensino Médio	40
	Agente de Fiscalização	21	1.399,46	02	Ensino Médio	40

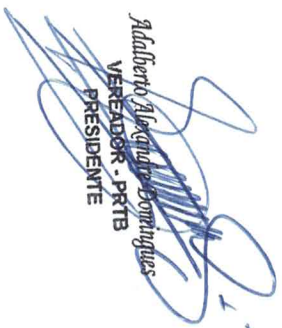

Adalberto Alexandre Domingues
VEREADOR - PRTB
PRESIDENTE

ANEXO - I

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO (ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 671/2001)

Tabela 5 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL V – SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGOS	REFERÊNCIA INICIAL	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
Serviço Técnico Operacional STO	Topógrafo	21	1.399,46	02	Curso Técnico de Agrimensura e Reg. no "CREA"	40
	Técnico Agrícola	21	1.399,46	02	Curso de Técnico Agrícola	40
	Técnico Segurança do Trabalho	21	1.399,46	01	Curso Técnico de Seg. no Trabalho	40


Adalberto Albuquerque
VEREADOR - PRTB
PRESIDENTE

ANEXO - I

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

(ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 671/2001)

Tabela 7 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO

GRUPO OCUPACIONAL VII – SERVIÇO OBRAS PÚBLICAS - SOP

SÍMBOLO	CARGOS	REFERENCIA INICIAL	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C. HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
Serviços de Obras Públicas SOP	Mecânico Especialista em Motores	27	1.739,33	02	Ensino médio	40
	Mecânico Eletricista de Veículos	25	1.617,74	01	Ensino médio	40
	Eletricista de Baixa e Alta Tensão	27	1.739,33	01	Ensino médio	40
	Mecânico	19	1.301,63	07	Ensino Fundamental com experiência comprovada em linha pesada e leve	40
	Mestre de Obras	19	1.301,63	01	Ensino Fundamental	40
	Oficial de Manutenção	17	1.210,64	20	Ensino Fundamental	40
	Motorista	21	1.399,46	60	Ensino Fundamental, habilitação Carteira "D"	40
	Tratorista	17	1.210,64	04	Ensino Fundamental	40
	Auxiliar de Mecânico	05	783,75	03	Alfabetizado	40
	Borracheiro	05	783,75	02	Alfabetizado	40
	Lubrificador	05	783,75	02	Alfabetizado	40
	Operador de Retroescavadeira	21	1.399,46	02	Ensino Médio Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40
	Operador de Motoniveladora	21	1.399,46	04	Ensino Médio Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40
	Operador de Pá Carregadeira	21	1.399,46	02	Ensino Médio Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40

Adalberto Henrique Domingues
VEREADOR - PRTB

PRESIDENTE

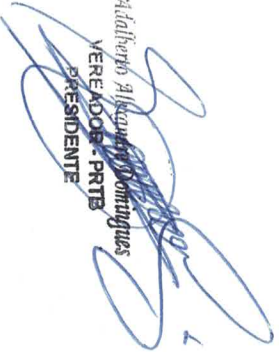
ANEXO - I

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

(ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 671/2001)

Tabela 8 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VIII – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM

SÍMBOLO	CARGOS	REFERÊNCIA INICIAL	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
Serviços Administrativos ADM	Agente de Administração	16	1.167,56	34	Ensino Médio	40
	Inspetor de \Alunos	16	1.167,56	27	Ensino Médio	40
	Educador Social I	16	1.167,56	05	Ensino Médio	40
	Educador social	09	905,99	04	Ensino Fundamental	Regime de Escala 12x36
	Recepcionista	06	812,67	17	Ensino Fundamental	40
	Cozinha	03	728,96	37	Alfabetizado	40
	Vigia	02	703,02	59	Alfabetizado	40
	Auxiliar de Serviços Gerais	02	703,02	168	Alfabetizado	40
	Gari	01	678,00	15	Alfabetizado	40
	Costureira	03	728,96	2	Alfabetizado	40
	Cozinha de Escola Rural	03	728,96	20	Alfabetizado	40


Adalberto Almeida Domingues
 VEREADOR - PRTB
 PRESIDENTE

ANEXO - I

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

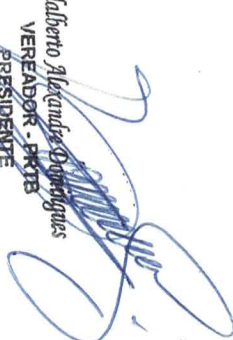
(ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 671/2001)

Tabela 9 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO

GRUPO OCUPACIONAL IX – CARREIRA DA SAÚDE - SAU

SÍMBOLO	CARGOS	REFERÊNCIA INICIAL	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	Fator - 2	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (H. SEMANAIS)
Carreira da Saúde – SAU Superior	Médico Clínico Geral – 20 HRS	61	6.005,68	05	-	Formação Superior e Registro no CRM	20
	Médico Clínico Geral – 40 HRS	61	12.011,37	04	2	Formação Superior e Registro no CRM	40
	MÉDICO Clínico Geral Plantonista	61	6.005,68	09	-	Formação Superior e Registro no CRM	24
	Médico Clínico Geral - ESF	61	12.011,37	05	2	Formação Superior e Registro no CRM	40
	Médico Pediatra	61	6.005,68	02	-	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	20
	Médico Ginecologista	61	6.005,68	01	-	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	20
	Médico Ortopedista	61	6.005,68	02	-	Formação Sup. com Esp. e Reg. No CRM	20
	Enfermeiro	48	3.722,68	11	-	Formação Superior e Reg. No COREN	40
	Farmacêutico-Bioquímico	41	2.888,67	03	-	Formação Superior e Reg. No CRF	30
	Fisioterapeuta	41	2.888,67	04	-	Formação Superior e Reg. No CREFITO	30
	Fonoaudiólogo	41	2.888,67	01	-	Formação Superior e Reg. No CRFA	30
	Médico Veterinário	41	2.888,67	02	-	Formação Superior e Reg. No CRMV	20
	Nutricionista	41	2.888,67	02	-	Formação Superior e Reg. No CRN	30
	Psicólogo	41	2.888,67	05	-	Formação Superior e Reg. No CRP	30
	Odontólogo 20 Hrs	41	2.888,67	04	-	Formação Superior e Reg. No CRO	20

	Odontólogo "ESF" - 40 Hrs	41	5.777,34	05	2	Formação Superior e Reg. No CRO	40
	Farmacêutico	41	3.851,46	04	1.3333	Formação Superior e Reg. No CRF	40

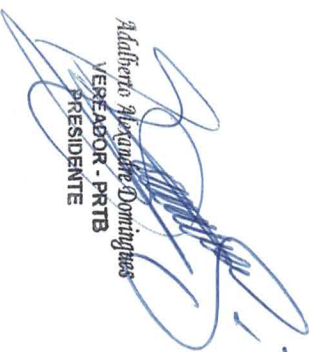

 Adalberto Alexandre Rodrigues
 VEREADOR - PRTO
 PRESIDENTE

ANEXO - I

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO (ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 671/2001)

**Tabela 9 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL IX – CARREIRA DA SAÚDE - SAU**

SÍMBOLO	CARGOS	REFERENCIA INICIAL	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	Fator - 2	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
Carreiras da Saúde SAU	Técnico em Enfermagem	26	1.677,43	26	-	Ensino médio –curso de capacitação Reg. COREN	40
	Técnico de Imobilização Ortopédica	26	1.677,43	01	-	Ensino Médio – Curso técnico específico na área	40
	Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária	22	1.451,10	02	-	Ensino médio	40
	Técnico em Radiologia	26	1.677,43	03	-	Ensino médio – registro no - CONTER	24
	Motorista de Ambulância	17	1.210,64	10	-	Ensino fundamental	40
	Auxiliar de Consultório Dentário	22	1.451,10	08	-	Ensino médio – capacitação e Reg. No CRO	40


Adalberto Alexandre Domingues
VEREADOR - PRTB
PRESIDENTE

ANEXO II

(TABELA DE CARGOS EM EXTINÇÃO)

SÍMBOLO	CARGOS	REFERENCIA INICIAL	VENCIMENTOS EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
Cargos em Extinção	Fiscal de Tributo I	21	1.399,46	04	Ensino Médio Completo	40
	Fiscal de Tributos II	20	1.349,66	07	3ª série de 1º Grau	40
	Desenhista Projetista	21	1.399,46	01	Curso de Capacitação de Desenho e Projetos	40
	Técnico Digitador Programador	16	1.167,56	01	Curso Médio Digitador e Programador Computador	40
	Telefonista	08	873,75	03	1º Grau Completo	40
	Operador de Máquinas	19	1.301,63	12	Ensino médio com curso profissionalizante prática Comprovada	40
	Auxiliar de Pontes	14	1.085,94	08	Alfabetizado	40
	Auxiliar de Administração I	09	905,99	22	Ensino Fundamental	40
	Auxiliar de Administração II	03	728,96	07	Alfabetizado	40
	Auxiliar de Saúde	6(1/2)	812,67	12	Alfabetizado	40
	Auxiliar de Enfermagem	22	1.451,10	20	Ensino fundamental – curso de capacitação Reg. COREN -	40
	Pajem	03	728,96	08	6ª série do 1º Grau	40


 Adalberto Alexandre Domingues
 VEREADOR-OPTE
 PRESIDENTE

ANEXO III

(Tabela de Progressão dos cargos criados)

SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA				
TNS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	C	51	52	53	54	55
		B	46	47	48	49	50
		A	41	42	43	44	45
SOP	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA.	C	31	32	33	34	35
		B	26	27	28	29	30
		A	21	22	23	24	25
ADM	COZINHEIRA DE ESCOLA RURAL	C	13	14	15	16	17
		B	08	09	10	11	12
		A	03	04	05	06	07
SNF	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	C	31	32	33	34	35
		B	26	27	28	29	30
		A	21	22	23	24	25
SAU	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	C	36	37	38	39	40
		B	31	32	33	34	35
		A	26	27	28	29	30


 Adalberto Alexandre Domingues
 VEREADOR - PRTB
 PRESIDENTE

ANEXO IV

(TABELA DE VENCIMENTOS)

REFERÊNCIA	VALOR EM R\$	REFERÊNCIA	VALOR EM R\$	FATOR 1.3333	FATOR 2
01	R\$ 678,00	37	R\$ 2.498,91		-
02	R\$ 703,02	38	R\$ 2.591,12		-
03	R\$ 728,96	39	R\$ 2.686,73		-
04	R\$ 755,86	40	R\$ 2.785,87		-
05	R\$ 783,75	41	R\$ 2.888,67	R\$3.851,46	R\$5.777,34
06	R\$ 812,67	42	R\$ 2.995,26		-
07	R\$ 842,66	43	R\$ 3.105,79		-
08	R\$ 873,75	44	R\$ 3.220,39		-
09	R\$ 905,99	45	R\$ 3.339,22		-
10	R\$ 939,42	46	R\$ 3.462,44		-
11	R\$ 974,08	47	R\$ 3.590,20		-
12	R\$ 1.010,02	48	R\$ 3.722,68		-
13	R\$ 1.047,29	49	R\$ 3.860,05		-
14	R\$ 1.085,94	50	R\$ 4.002,49		-
15	R\$ 1.126,01	51	R\$ 4.150,18		-
16	R\$ 1.167,56	52	R\$ 4.303,32		-
17	R\$ 1.210,64	53	R\$ 4.462,11		-
18	R\$ 1.255,31	54	R\$ 4.626,76		-
19	R\$ 1.301,63	55	R\$ 4.797,49		-
20	R\$ 1.349,66	56	R\$ 4.974,52		-
21	R\$ 1.399,46	57	R\$ 5.158,08		-
22	R\$ 1.451,10	58	R\$ 5.348,41		-
23	R\$ 1.504,65	59	R\$ 5.545,77		-
24	R\$ 1.560,17	60	R\$ 5.750,41		-
25	R\$ 1.617,74	61	R\$ 6.005,68		R\$ 12.011,37
26	R\$ 1.677,43	62	R\$ 6.305,97		R\$ 12.611,94
27	R\$ 1.739,33	63	R\$ 6.621,27		R\$ 13.242,53
28	R\$ 1.803,51	64	R\$ 6.952,33		R\$ 13.904,66
29	R\$ 1.870,06	65	R\$ 7.299,95		R\$ 14.599,89
30	R\$ 1.939,07	66	R\$ 7.664,94		R\$ 15.329,89
31	R\$ 2.010,62	67	R\$ 8.048,19		R\$ 16.096,38
32	R\$ 2.084,81	68	R\$ 8.450,60		R\$ 16.901,20
33	R\$ 2.161,74	69	R\$ 8.873,13		R\$ 17.746,26
34	R\$ 2.241,51	70	R\$ 9.316,79		R\$ 18.633,58
35	R\$ 2.324,22	71			
36	R\$ 2.409,98	72			

Adalberto Alexandre Domingues
VEREADOR - PRTB
PRESIDENTE